



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI N°026/2020-LE DE 18 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIA: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 38, I, da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

ALTERA DISPOSITIVO NA LEI N° 1.864/2017, DE 21.03.2017, QUE CRIA A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO E O CARGO DE CHEFIA RESPECTIVO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 1.864/2017, de 21.03.2017, que cria a divisão de gestão de pessoas e patrimônio e o cargo de chefia respectivo, que passa a integrar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º. Fica criado o seguinte cargo no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal, de livre nomeação e exoneração, a ser enquadrado na Lei nº 306/93:

<i>Denominação</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Salário base</i>	<i>Percentual de comissão</i>
<i>Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Patrimônio</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 4.043,29</i>	<i>10% a 40%</i>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2020.

VER. DIONARDO MENTES DA CONCEIÇÃO
Presidente

VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA
Vice-Presidente

VER. ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
1^a Secretária

VER. CICERO DOS SANTOS SILVA
2^o Secretário

JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessário para a equivalência do salário base dessa divisão com as demais existentes na Câmara Municipal. O percentual de cargo comissionado já se encontra igual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

AUTORIA: MESA DIRETORA E OUTROS VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do § 2º do art. 144 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a tramitação em regime de urgência especial das seguintes proposições:

- PROJETO DE LEI N° 026/2020, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 1.864/2017, DE 21.03.2017, QUE CRIA A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO E O CARGO DE CHEFIA RESPECTIVO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 23 de março de 2020.

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

WAGNER TAVARES
VICE-PRESIDENTE

ANTONIA AP. PEREIRA DE SOUZA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

CÍCERO DOS SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____ / ____ / 2015

Protocolo

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia ____ / ____ / 2015

Presidente

Ver. Dionardo Mendes da Conceição